



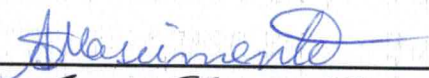
ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

D E T E R M I N A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em reforço às medidas de prevenção, enfrentamento e combate ao novo coronavírus, Comunica a toda a população São-Francisquense, que atendendo ao Decreto Estadual nº 40.570/2020, especificamente o Artigo 2º e incisos I e II, resolve: DETERMINAR o fechamento imediato até o dia 17 de abril do corrente ano, de todos os espaços públicos que aglomeram pessoas, em respeito às medidas de isolamento social, podendo o descumprimento das determinações do Poder Público por parte dos cidadãos, ocasionar em possíveis penalidades pelos órgãos competentes.



Alia das Santos Nascimento
Prefeita Municipal

São Francisco-SE, 06 de abril de 2020.